SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
Diário Oficial
dos Municípios do Mato Grosso do Sul

Mato Grosso do Sul , 05 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO XI | Nº 2531

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS

PORTARIA SMS/JAP - N° 001/2020 02 de Janeiro de 2020

"DISPÕE SOBRE DEFINIR HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E PLANTÕES DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento das Unidades de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1° Ficam instituídos os seguintes horários de expediente das unidades de Saúde de Japorã em Atenção Básica, bem como o Regime de Plantão em unidade hospitalar para atendimento de urgência e emergência básica no mês de Janeiro de 2020:
I - **ESF TAGROS - ESF JACAREÍ - Unidade Básica De Saúde De Japorã** - Unidades Básica e Saúde da Família - Segundas-feiras a Sextas-Feiras das 07:00 hs às 11:00hs e das 12:30hs ás 16:30hs.
Art. 2° Ficam instituídos os seguintes horários de expediente das unidades de Saúde de Japorã em atenção básica, bem como o Regime de Plantão em unidade hospitalar para atendimento de urgência e emergência básica no mês de Janeiro de 2020**:**
I - HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES - Plantão Hospitalar - Dias 01,02,03,04,05,06,11,12,18,19,25,26 de Janeiro de 2020.
Parágrafo Único - Em casos que se fizerem necessários o transporte sanitário para atendimentos ambulatoriais e urgências e emergências poderá ser solicitado na Secretaria Municipal de Saúde pelo usuário.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Japorã-MS; 27 de Dezembro de 2019.

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Roseli Pini
Código Identificador:D9FF6FE0



